

Resolução nº 734
De 30 de outubro de 1996

Dispõe sobre o funcionamento do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça no período de 30 de outubro a 06 de novembro de 1996.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica transferido o Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, no período de 30 de outubro a 06 de novembro de 1996, para a sede do 6º Centro Regional de Apoio Administrativo Institucional, localizado na rua Tenente Ailton da Costa, nº 115, 2º andar, em Duque de Caxias.

Art. 2º - Todos os integrantes da Administração Superior do Ministério Público e funcionários que prestam serviços vinculados ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça deverão, no período mencionado no art. 1º, ter exercício na sede do 6º Centro Regional de Apoio Administrativo Institucional.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HAMILTON CARVALHIDO
Procurador-Geral de Justiça